



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sábado, 13 de janeiro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023

Processo Administrativo nº 043/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ: 25.165.749/0001-10, localizado NA Alameda do Rio Negro, 503, sala 1803, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri - SP. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de Passagem/PB, sob o termo de convênio Nº 196/2023, da secretaria de estado da educação. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 1.344.017,91 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil e dezessete reais e noventa e um centavos). Ratificação em: 12/01/2024.

Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise das habilitações das empresas, referente ao processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto pavimentação de diversas ruas do município de Passagem - PB, conforme especificações contidas do edital, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo: EMPRESAS HABILITADAS: PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.949.329/0001-00, sediada na Rua Pedro Jacó, S/N, Centro, Cajazeirinhas - PB; POSITIVA CONTRUTORA, CNPJ: 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, 86, Salgadinho, PB; LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, Situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB; H e G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.176.791/0001-55, com sede na Rua Terto Cunha, S/N -Centro, Cacimbas/PB ; NOBREGA E SOUZA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 22.576.181/0001-31, sediada na Rua Francisco Moreira Viana, 74 - Belo Horizonte - Patos/PB e EMPRESAS INABILITADAS: CONTRUTORA IMPERIOFF PB LTDA, CNPJ: 52.656.270/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, S/N, Passagem/PB pelo não cumprimento do item 9.5.2 Capacitação Técnica, onde o acervo técnico não corresponde a pelo menos 25% (vinte e cinco por centos) do quantitativo referente ao objeto da presente licitação; item 9.5.2 A. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL(contrato do engenheiro); item 10.5 10.5 Declaração que aceita todas as condições do Edital. COSTRUTORA AMORIM E LOCACOES LTDA, CNPJ: 44.169.551/0001-59, com sede na Rua João Cesar Sobrinho, S/N, Monte Castelo - Patos/PB pelo não cumprimento do item 9.5.2 Capacitação Técnica onde o acervo técnico não corresponde a pelo menos 25% (vinte e cinco por centos) do quantitativo referente ao objeto da presente licitação; item 10.5 Declaração que aceita todas as condições do Edital; item 3.6 do edital (visita); item 19.1.3 apólice de seguro, item 10.4 percentual executado. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Passagem - PB, 12 de janeiro de 2024.

Alessandro Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão

## Editsais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0018/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de Passagem/PB, sob o termo de convênio Nº 196/2023, da secretaria de estado da educação, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ: 25.165.749/0001-10, localizado NA Alameda do Rio Negro, 503, sala 1803, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri - SP, com valor global de R\$ 1.344.017,91 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil e dezessete reais e noventa e um centavos). por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Passagem/PB, 12 de janeiro de 2024.

Armando Gomes Ferreira, Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)